



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 281/2018.

**EMENTA:** Aprova Projeto Pedagógico do Curso Tecnológico em Redes de Computadores, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 066/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021022/2018-83

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso Tecnológico em Redes de Computadores, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo geral formar Tecnólogos em Redes de Computadores garantindo aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias atendendo as demandas da sociedade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =